



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PROCESSO SMCELT Nº 06/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A Festa do Rocambole de Lagoa Dourada consiste na maior mostra cultural da cidade, sendo o evento de grande atratividade turística e econômica do Município. Realizada anualmente e sendo esta sua décima primeira edição, a festa atrai milhares de visitantes de diversas regiões, promovendo oficinas, mostras, educação patrimonial e shows artísticos.

A importância da Festa do Rocambole para Lagoa Dourada é multifacetada. Economicamente, o evento gera um significativo aumento no comércio local, impulsionando setores como hotelaria, restaurantes e lojas. Culturalmente, a festa preserva e promove as tradições, fortalecendo a identidade da cidade e proporcionando momentos de lazer para os moradores e visitantes. Turisticamente, é o evento de maior notoriedade e alcance de público diverso do Município.

A contratação de shows de artistas de renome para a Festa do Rocambole de Lagoa Dourada é uma necessidade primária para a realização deste evento, visto seu grande porte e relevância para a nossa cidade. A ausência de atrações comprometeria a capacidade do evento de atrair, como de costume, um público diversificado e numeroso, o que poderia resultar em perda de receita, desinteresse da população e dos turistas, além de um impacto negativo na imagem do Município.

A realização de shows com artistas atende diretamente ao interesse público, promovendo a cultura e o lazer da população. Sendo assim, a necessidade de contratar shows de artistas está embasada na missão de proporcionar um evento de alta qualidade, que esteja à altura das expectativas do público, bem como assegurar o êxito da Festa do Peão de Lagoa Dourada, atendendo aos interesses públicos e promovendo o desenvolvimento cultural, social e econômico do Município.

Portanto, a escolha de artistas para a 13ª Festa do Rocambole de Lagoa Dourada encontra-se alinhada com o estilo do evento e com o objetivo de atrair não apenas os moradores locais, mas também visitantes de outras regiões, potencializando o impacto turístico. Afinal as apresentações de artistas consagrados frequentemente aclamados pela opinião pública e bem-sucedidos neste tipo de evento, mobiliza um grande público no evento e fortalece imagem de Lagoa Dourada como um destino cultural e turístico a ser considerado.

3. Área requisitante

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Trata-se de contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, o que torna inexigível a licitação pela inviabilidade de licitação, conforme art. 74, II, da Lei 14.133/2021. Dessa maneira, o contrato celebrado será por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 72 da referida lei.

Os artistas ou as empresas que os representam deverão apresentar toda comprovação de consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública, bem como comprovação do valor proposto, contrato de exclusividade devidamente registrado em cartório, dentre outros documentos que constem no Termo de



Referência. O grau de eficiência da apresentação será verificado mediante avaliação, do gestor/fiscal do contrato.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Contexto Legal e Seleção dos Artistas

Conforme o artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, é permitida a contratação direta de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. A escolha dos artistas segue essa prerrogativa legal, utilizando a discricionariedade permitida para selecionar um artista que amplamente atende os objetivos culturais e econômicos do evento.

5.2. Vantajosidade Econômica para o Município

A contratação destes artistas oferece uma vantajosidade econômica significativa para o Município de Lagoa Dourada. A expectativa de atração de um maior número de visitantes promove o incremento nas receitas de negócios locais, incluindo hospedagem, alimentação e comércio em geral. Além disso, a visibilidade gerada pela presença destes nomes na divulgação do evento amplia o alcance midiático da Festa do Peão, contribuindo para o interesse de patrocinadores e apoiadores futuros, ampliando o alcance do evento e maximizando seus benefícios para a cidade.

5.3 Vantajosidade Econômica para a Administração Pública

A escolha dos artistas levou em conta o enquadramento orçamentário das propostas enviadas. Para comprovar que as ofertas são condizentes com os valores normalmente praticados, foram feitas análises sobre contratações feitas por outras prefeituras e empresas e observou-se, através de notas fiscais anexadas ao processo e resumidas na tabela abaixo:

Item	Descrição	Nota Fiscal 1	Nota Fiscal 2	Nota Fiscal 3	Proposta ao Município
1	BANDA GERTRUDES	R\$ 25.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 19.000,00
2	BANDA SCARCÉUS	R\$ 16.600,00	R\$ 16.440,00	R\$ 25.000,00	R\$ 19.800,00

Vale ressaltar que, conforme as propostas anexas, além dos cachês líquidos dos artistas, podem estar inclusas custos como logísticos, alimentação, transporte e hospedagem, que por vezes são cobrados à parte. Além disso, o retorno econômico esperado pelo evento, que é o maior do município e um dos maiores da região, é potencialmente alto, o que justifica os valores praticados.

5.4 Conclusão do Levantamento de Mercado

Considerando todo o contexto exposto e o impacto potencial da Festa do Peão, a escolha dos referidos cantores é estrategicamente vantajosa e está em consonância com as expectativas do público diverso a ser atingido e os objetivos culturais e econômicos do evento. Os artistas cumprem todos os requisitos legais para uma contratação direta e tem potencial para contribuir significativamente para o sucesso e o retorno econômico do evento. A notoriedade, capacidade de atrair grande público e relevância cultural



são aspectos que justificam as escolhas e garantem a maximização dos benefícios para a município.

6. Descrição da solução como um todo

O município deverá contratar para execução deste objeto, conforme propostas dos artistas e riders técnicos, itens como palco com e estrutura metálica, camarins abastecidos, carregadores, sonorização, iluminação, geradores de energia, seguranças e ECAD, que já são itens correspondentes a processos licitatórios vigentes no município. Para que o objetivo desta contratação por inexigibilidade de licitação seja alcançado, a mesma deve no mínimo atender os seguintes itens:

Deverá cumprir fielmente o que foi descrito em sua proposta, quando esta for aceita pelo gestor público;

Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste instrumento, entre outras que porventura surgirem e são de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos, materiais ou pessoais causados pela CONTRATADA, seus empregados, ou prepostos à CONTRATANTE, ou a terceiros.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Quant.	Valor Total.
1	SHOW BANDA GERTRUDES Show artístico de aproximadamente 150 minutos para apresentação na 13ª Festa do Rocambole de Lagoa Dourada. Local: Parque de Exposições Data: 07/06/2025	1	R\$19.000,00
2	SHOW BANDA SCARCÉUS Show artístico de aproximadamente 90 minutos para apresentação na 13ª Festa do Rocambole de Lagoa Dourada. Local: Parque de Exposições Data: 07/06/2025	1	R\$19.800,00
Valor Total			R\$ 38.800,00

8. Estimativa do Valor da Contratação Valor

O preço total das contratações é de R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais).

Deve-se considerar que é um evento com entrada paga em dois dias e a receita é potencialmente condizente com os valores gastos. Ademais, neste valor, além dos cachês líquidos dos artistas, estão inclusos custos como logísticos, alimentação, transporte e hospedagem, que por vezes são cobrados à parte.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há parcelamento da solução, considerando que o objeto se enquadra em contratação por inexigibilidade, bem como de apresentações artísticas únicas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes



Não há contratações correlatas ou interdependentes da almejada contratação, pois os itens que a prefeitura precisa fornecer já estão licitados. As demais contratações para o evento serão realizadas separadamente por outros setores.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada com a missão da Administração Pública em planejar e proporcionar oportunidades, incentivo, fomento e promoção da cultura, prestígio da população lagoense, lazer, turismo e aquecimento da economia do Município.

12. Resultados Pretendidos

Como resultado social, pretende-se apresentar à população e aos turistas uma opção a mais de lazer, sendo uma oportunidade também para experiências culturais e difundir costumes para a região, estimulando assim um maior e mais diversos público para o evento. Como resultado econômico, pretende-se alavancar o turismo em nosso município trazendo mais turistas que procurem um evento tradicional, fazendo assim com que o trade turístico se beneficie e gere mais renda aos nossos munícipes.

13. Providências a serem adotadas

O município deverá oferecer local com espaço amplo e pontos de energia elétrica para abrigar a estrutura a ser montada e o público esperado. Também ficará responsável pelo equipamento de som, palco, iluminação, ECAD, gerador, conforme propostas e riders técnicos dos artistas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Para a execução desde objeto, não se aplica a possibilidade de impactos ambientais consideráveis. Porém, por se tratar de um evento em espaço público com uma grande quantidade de pessoas no qual serão vendidos gêneros alimentícios, pode, conseqüentemente, haver lixo de materiais descartáveis mesmo que haja lixeiras espalhadas pelo local. Sendo assim, a própria prefeitura realizará a limpeza do local todos os dias após o evento e fará a separação e coleta adequada dos lixos recicláveis. Além disso, pelo caráter do evento, também haverá impacto ambiental sonoro durante as apresentações.

15. Declaração de Viabilidade

Considerando o saldo orçamentário e financeiro, o interesse público, a vantajosidade econômica e custo benefício das contratações, tópicos desenvolvidos anteriormente, esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º do Decreto Municipal 3.792 de 20 de dezembro de 2023.

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Lagoa Dourada-MG, 05 de maio de 2025

CRISTIANE HELENA FERREIRA

Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo